



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025

Atualiza a composição do Grupo de Trabalho Técnico (GTT) e o prazo para monitoramento e avaliação dos resultados do Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (2019 - 2024).

A PRÓ-REITORA DE CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA), no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 211/2023/GR/UFCA publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 04 de julho de 2023, seção 2, página 125, retificada pela Portaria nº 237/2023/GR/UFCA, publicada em 13 de julho de 2023, na seção 2, página 132 do DOU, resolve:

Considerando a deliberação do Comitê Central Permanente de Cultura (CCPC), em reunião realizada no dia 16 de outubro de 2025, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Grupo de Trabalho Técnico (GTT), garantindo a continuidade das atividades de monitoramento e avaliação do Plano de Cultura da Universidade Federal do Cariri (2019–2024) com os servidores:

- I - Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho, SIAPE: 3161083;
- II - Lívia Silveira Duarte Aquino, SIAPE: 1145784;
- III - Carlos Renato de Lima Brito, SIAPE: 1146032;
- IV - Leonília Gabriela Bandeira de Souza, SIAPE: 1221423;
- V - Hudson Jorge da Silva, SIAPE: 3479465;
- VI - Cleiviane Marques Vasconcelos, SIAPE: 1258265.

Art. 2º Designar o servidor Francisco Sérgio Lopes Vasconcelos Filho como presidente da Comissão, responsável pela condução dos trabalhos e pelo acompanhamento do cronograma de ações do GTT.

Art. 3º As atividades do GTT devem ser cumpridas conforme o que estabelece o cronograma a seguir:



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Pró-Reitoria de Cultura

Ação	Prazo
Levantamento/monitoramento do progresso das ações previstas no Plano de Cultura e apontamento das métricas quantitativas.	Até 06/02/2026
Análise do percentual de cumprimento do Plano de Cultura e descrição do detalhamento das ações e justificativas.	Até 04/03/2026
Apresentação dos resultados ao Comitê Central Permanente de Cultura (CCPC).	Até 18/03/2026
Publicização dos resultados dos trabalhos no site da UFCA.	Até 31/03/2026

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 05, de 27 de maio de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AGLAÍZE DAMASCENO LEVY
Pró-Reitora de Cultura